



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 414/2014 - GP**

Remove José Gomes da Silva Júnior para a 29ª ZE/Assu, para acompanhar cônjuge.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.848/2014 (Prot. 6.340),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024426, da Seção de Conservação Predial/CAP/SAO para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN, para acompanhar o cônjuge, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 5º, inciso III, alínea “a”, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2014.

Desembargador **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente em exercício